PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 642/2015 Guaíba, 05 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 091/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição **Nº. 458/2015,** apresentada pelo vereador **ANTONIO SARRAFO DOS SANTOS.**

A Proposição versa sobre a colocação de quebra-molas ou redutores de velocidade na Av. Lupicínio Rodrigues em frente ao Mercado Atual, no sentido bairro centro e em frente ao Posto de Gasolina, no sentido centro bairro.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que, a demanda do vereador já estava na programação desde junho, porém foi executada em 11/09/2015.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 15/Out/2015 16:27 009702 1/2

REQ 458/2015 - AUTORIA: Ver. Antonio Sarrafo dos Santos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004120 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 544057DF9F0530223BA56E021C991ED1